

REGULAMENTO OFICIAL – 6ª CORRIDA E CAMINHADA SÃO VICENTE

1 – DO EVENTO

1.1 A **6ª Corrida e Caminhada São Vicente** é um evento esportivo promovido pela **Paróquia São Vicente de Paulo**, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, promover saúde, bem-estar, integração e confraternização entre os participantes.

1.2 O evento será realizado no dia **27 de setembro de 2026**, no município de **Patos de Minas/MG**, com largada prevista para as **7h**, em frente à Igreja São Vicente de Paulo, localizada na **Av. Deputado Binga, nº 530**.

1.3 O evento será composto pelas seguintes modalidades:

- **Corrida – 5 km**, com caráter competitivo e cronometragem eletrônica;
- **Caminhada – 3 km**, com caráter exclusivamente participativo e sem cronometragem eletrônica.

1.4 Os participantes deverão chegar ao local do evento com antecedência mínima de **30 minutos**, para organização e posicionamento para a largada.

1.5 A organização poderá realizar ajustes no horário da largada, percurso ou programação do evento sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes e a adequada realização da prova.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas através do site www.smarttimer.com.br, no período de **15 de agosto a 23 de setembro de 2026**, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de participantes definido pela organização.

2.2 A inscrição é pessoal e será considerada efetivada após o correto preenchimento dos dados solicitados e a confirmação do respectivo pagamento.

2.3 Os valores das inscrições serão:

- **Caminhada – 3 km:** R\$ 30,00;
- **Corrida – 5 km:** R\$ 60,00;
- **Participantes com 60 anos ou mais:** R\$ 30,00;
- **PCD – Pessoa com Deficiência:** R\$ 30,00.

2.4 Aos valores das inscrições poderá ser acrescida a **taxa de serviço da plataforma de inscrições**, apresentada ao participante antes da conclusão do pagamento.

2.5 Os descontos previstos para idosos e demais condições especiais observarão a legislação aplicável e os critérios estabelecidos pela organização.

2.6 A organização poderá disponibilizar inscrições promocionais, cortesias ou condições especiais, sem que isso gere direito a reembolso ou compensação aos participantes inscritos anteriormente.

2.7 O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição, especialmente nome, CPF, data de nascimento, sexo, categoria e demais dados necessários para sua correta classificação.

2.8 Eventuais solicitações de alteração cadastral ou transferência de inscrição deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido pela organização. Após o encerramento das inscrições, alterações poderão não ser aceitas.

2.9 A participação utilizando inscrição ou número de peito pertencente a outra pessoa, sem autorização expressa da organização, poderá resultar na desclassificação do participante.

3 – DO KIT DO ATLETA

3.1 O kit do participante poderá ser composto por:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem, para os participantes da Corrida de 5 km;
- Medalha de participação, entregue após a conclusão do percurso;
- Eventuais brindes disponibilizados pela organização e/ou patrocinadores.

3.2 A retirada dos kits será realizada:

- **Dia 26 de setembro de 2026, das 9h às 12h, na Loja Nutry, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 93 – Centro – Patos de Minas/MG;**
- **Dia 26 de setembro de 2026, das 13h às 18h, na ProPé Calçados, localizada na Rua dos Caetés, nº 859 – Patos de Minas/MG;**
- No dia do evento, no local da largada, **até 10 minutos antes do horário previsto para a largada.**

3.3 Para retirada do kit, o participante deverá apresentar documento de identificação com foto e/ou comprovante de inscrição, conforme solicitado pela organização.

3.4 A retirada do kit por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação de documento ou cópia do documento do participante e comprovante da inscrição, ficando a critério da organização solicitar autorização adicional.

3.5 O participante deverá conferir seus dados e os itens recebidos no momento da retirada do kit. Eventuais divergências deverão ser comunicadas imediatamente à organização.

3.6 O número de peito deverá ser utilizado de forma visível na parte frontal do corpo durante toda a prova, não podendo ser cortado, dobrado ou adulterado de maneira que prejudique sua identificação ou a leitura do chip.

4 – DOS PERCURSOS E CATEGORIAS

4.1 O evento será realizado nos seguintes percursos:

Caminhada – 3 km

Modalidade participativa, sem caráter competitivo, sem classificação e sem cronometragem eletrônica.

Corrida – 5 km

Modalidade competitiva, com cronometragem eletrônica e classificação conforme as categorias previstas neste regulamento.

4.2 Para a **Corrida de 5 km**, haverá classificação **Masculina e Feminina**, nas seguintes categorias:

- **Geral Masculino;**
- **Geral Feminino;**
- **14 a 19 anos – Masculino e Feminino;**
- **20 a 29 anos – Masculino e Feminino;**
- **30 a 39 anos – Masculino e Feminino;**
- **40 a 49 anos – Masculino e Feminino;**
- **50 a 59 anos – Masculino e Feminino;**
- **60 anos ou mais – Masculino e Feminino;**
- **PCD – Masculino e Feminino.**

4.3 Para definição da faixa etária será considerada a **idade que o atleta possuir no dia 31/12/2026**.

4.4 A idade mínima para participação na Corrida de 5 km será de **14 anos**.

4.5 Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar, quando solicitado pela organização, autorização de seu responsável legal para participação no evento.

4.6 O participante é responsável por informar corretamente sua data de nascimento e demais dados cadastrais. Caso seja constatada informação incorreta que resulte em enquadramento indevido de categoria, o atleta poderá ser reclassificado ou desclassificado.

4.7 A categoria PCD será destinada aos participantes que se enquadrem como Pessoa com Deficiência, podendo a organização solicitar documentação comprobatória quando necessário para confirmação da categoria.

5 – DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Corrida de 5 km contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip.

5.2 O atleta deverá utilizar corretamente o número de peito e o chip fornecidos pela organização durante todo o percurso.

5.3 A classificação oficial será determinada de acordo com os registros do sistema de cronometragem e critérios técnicos adotados pela organização.

5.4 O atleta que não passar pelos pontos de controle estabelecidos, cortar caminho, utilizar meio auxiliar de transporte ou deixar de cumprir integralmente o percurso oficial poderá ser desclassificado.

5.5 A organização poderá utilizar registros de cronometragem, imagens, vídeos, fiscais de percurso e demais meios disponíveis para análise de eventuais irregularidades.

5.6 Eventuais contestações referentes ao resultado deverão ser apresentadas à organização logo após a divulgação dos resultados preliminares e antes do início da cerimônia de premiação.

5.7 Após a análise e homologação dos resultados pela organização, estes serão considerados oficiais.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem seus respectivos percursos receberão **medalha de participação**.

6.2 Na **Corrida de 5 km**, serão premiados com troféus:

Classificação Geral

Os **5 (cinco) primeiros colocados**, masculino e feminino.

Categorias por Faixa Etária

Os **3 (três) primeiros colocados**, masculino e feminino, em cada uma das seguintes faixas:

- 14 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Categoria PCD

Os **3 (três) primeiros colocados PCD**, masculino e feminino.

6.3 A premiação **não será cumulativa**. O atleta classificado entre os 5 primeiros colocados na Categoria Geral será retirado da classificação para premiação de sua respectiva faixa etária, permitindo que a premiação da categoria seja destinada aos atletas seguintes na classificação.

6.4 A premiação será realizada com base nos resultados oficiais homologados pela organização.

6.5 Não haverá premiação por classificação para a **Caminhada de 3 km**, por se tratar de modalidade exclusivamente participativa.

6.6 Os participantes deverão estar presentes na cerimônia de premiação ou indicar representante, quando autorizado pela organização. Troféus não retirados no evento deverão ser solicitados posteriormente diretamente à organização, ficando eventuais despesas de envio por conta do participante.

7 – DAS REGRAS GERAIS DA PROVA

7.1 O uso do número de peito é obrigatório durante toda a prova, devendo permanecer visível e sem alterações que impeçam sua identificação.

7.2 É proibida a participação utilizando o número de peito ou chip de outro atleta sem autorização da organização.

7.3 O participante deverá cumprir integralmente o percurso oficial, respeitando a sinalização, orientações dos fiscais, agentes de trânsito, equipe de apoio e demais integrantes da organização.

7.4 Será passível de desclassificação o atleta que:

- Cortar ou reduzir o percurso;
- Utilizar qualquer meio de transporte durante a prova;
- Receber auxílio que gere vantagem competitiva indevida;
- Trocar ou utilizar número de peito ou chip pertencente a outro participante;
- Adotar comportamento antidesportivo;
- Desrespeitar integrantes da organização, fiscais ou outros participantes;
- Fraudar informações de inscrição ou categoria;
- Deixar de passar pelos pontos de controle do percurso, quando existentes.

7.5 Não será permitido, durante a Corrida de 5 km, o acompanhamento do atleta por bicicleta, motocicleta, patins, skate ou qualquer outro equipamento ou veículo que possa proporcionar vantagem ou comprometer a segurança da prova.

7.6 Não será permitida a participação com animais de estimação na Corrida de 5 km.

7.7 Na Caminhada de 3 km, animais de estimação poderão acompanhar seus tutores desde que estejam devidamente conduzidos por guia, permaneçam sob controle e não ofereçam risco ou transtorno aos demais participantes. O tutor será integralmente responsável pelo animal.

8 – DA SAÚDE E SEGURANÇA

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar do evento e assume a responsabilidade por sua condição física.

8.2 Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da participação em atividades físicas de intensidade moderada ou elevada.

8.3 A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com o evento, incluindo pontos de hidratação e atendimento emergencial.

8.4 Em caso de necessidade, a equipe responsável pelo atendimento poderá determinar a interrupção da participação de determinado atleta quando houver indícios de risco à sua saúde ou segurança.

8.5 O participante deverá respeitar as orientações da organização, fiscais, equipe médica e demais profissionais envolvidos na realização do evento.

9 – DO DIREITO DE IMAGEM E DADOS

9.1 Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem captada durante a realização da prova para fins de divulgação institucional e promocional do evento, incluindo fotografias, vídeos, redes sociais, sites, materiais impressos e demais meios de comunicação, observada a legislação aplicável.

9.2 Os dados fornecidos durante a inscrição serão utilizados para as finalidades relacionadas à organização e execução do evento, tais como identificação, classificação, cronometragem, comunicação com o participante e divulgação dos resultados, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

10 – DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO E ALTERAÇÕES

10.1 A organização poderá alterar horários, percurso, local de largada ou chegada e demais aspectos operacionais quando necessário por motivos de segurança, condições climáticas, determinações de autoridades públicas ou situações de força maior.

10.2 Caso circunstâncias excepcionais coloquem em risco a segurança dos participantes, a organização poderá suspender, adiar ou cancelar o evento.

10.3 Eventuais situações relacionadas a cancelamento, adiamento ou reembolso serão analisadas conforme as circunstâncias do caso e a legislação aplicável.

10.4 O participante que desistir de participar deverá observar os prazos e direitos previstos na legislação aplicável, não havendo restituição automática do valor da inscrição fora das hipóteses legalmente previstas.

11 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Ao realizar sua inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com as disposições deste regulamento.

11.2 O desconhecimento deste regulamento não poderá ser utilizado como justificativa para o descumprimento de suas disposições.

11.3 Os casos omissos, dúvidas técnicas e situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela organização do evento.

11.4 A organização poderá realizar ajustes neste regulamento quando necessários para o bom andamento do evento, respeitando os direitos dos participantes e divulgando alterações relevantes pelos meios oficiais disponíveis.

ORGANIZAÇÃO

Paróquia São Vicente de Paulo

Responsável/Contato: Rogério Mexicano

Telefone: (34) 9 9957-6400

E-mail: rogeriomaximo91@gmail.com